

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



VERO S.A.

CNPJ nº 31.748.174/0001-60

NIRE 35.300.522.958

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 1.401, bloco A,
Dep. 05, Pinheiros, CEP 05425-902, São Paulo -SP

perfazendo o montante total de até

R\$900.000.000,00

(novecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERODBS042

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVERODBS059

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRVERODBS067

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BRVERODBS075

Classificação de risco preliminar da emissão das Debêntures realizada pela Standard & Poor's: "A+ "*

*Esta classificação foi realizada em 23 de setembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações



vero

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **VERO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 1.401, bloco A, Dep. 05, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 31.748.174/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.522.958 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, 24º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("Itaú BBA"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"), a **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, CEP 04538-132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("ABC" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Itaú BBA, a XP e o UBS BB os "Coordenadores"), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), que foi requerido, na presente data, perante a CVM, o registro da distribuição pública de até 900.000 (novecentas mil) debêntures, em até 4 (quatro) séries ("Debêntures"), da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2024 ("Data de Emissão"), o montante inicial de até R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) ("Valor Inicial da Emissão"), sendo que, o Valor Inicial da Emissão poderá ser diminuído em razão da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo), observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo), observado que serão emitidas, no máximo, 230.000 (duzentas e trinta mil) Debêntures da

VERO S.A.

• AVISO AO MERCADO •

1

Primeira Série (“**Quantidade Máxima de Debêntures da Primeira Série**”), sendo que a quantidade final de Debêntures da Primeira Série será definida no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em até 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vero S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”) celebrado em 23 de setembro de 2024, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sendo que a quantidade de séries e a quantidade de Debêntures alocada em cada série serão definidas conforme o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas durante o Período de Reservas (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme o caso, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures, bem como para definir a taxa final de Remuneração das Debêntures, o que será formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão.

No âmbito da Oferta, será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores (conforme definido abaixo), organizado pelos Coordenadores, o qual irá definir **(i)** quantidade de Séries e quantidade de Debêntures alocada em cada Série; **(ii)** quantidade e do volume final da Emissão das Debêntures, observada a possibilidade de Distribuição Parcial, o Montante Mínimo e a Quantidade Máxima de Debêntures da Primeira Série; e **(iii)** taxa final da Remuneração das Debêntures (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial das Debêntures, desde que, até o encerramento do Prazo de Colocação (conforme definido no Prospecto Preliminar), haja colocação de, no mínimo, 700.000 (setecentas mil) Debêntures (“**Quantidade Mínima**”), correspondentes a R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (“**Montante Mínimo**”), sendo que as Debêntures que não forem colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas pela Emissora. Uma vez atingido o Montante Mínimo, a Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, poderá encerrar a Oferta, de forma a definir como montante final da emissão a quantidade das Debêntures efetivamente colocadas no âmbito da Oferta (“**Distribuição Parcial**”).

A emissão das Debêntures Incentivadas (conforme definido na Escritura de Emissão) será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor (“**Decreto 11.964**”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem.

Nos termos da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures Incentivadas serão utilizados exclusivamente para **(i)** implementação e desenvolvimento do Projeto, respeitando sempre o quanto previsto na Lei 12.431 e no Decreto 11.964; **(ii)** o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas, a serem incorridas a partir da Data de Emissão, da Oferta e relacionados ao Projeto, nos termos da Lei 12.431 e do Decreto 11.964; e **(iii)** o pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto, observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do Anúncio de Encerramento da Oferta, conforme previsto no parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431, conforme detalhados no Anexo I da Escritura de Emissão, que é parte integrante e inseparável da Escritura de Emissão e na tabela abaixo (“**Projeto**”):

Nome Empresarial e Número de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Vero S.A. (CNPJ nº 31.748.174/0001-60)
Número do Protocolo no Ministério Setorial	53115.034185/2024-19
Ministério Setorial	Ministério das Comunicações
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Telecomunicações
Objeto do Projeto	Expansão da infraestrutura de telecomunicações nas praças em que a Vero está presente (mais de 400 cidades distribuídas entre 10 estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santos e Distrito Federal), e potencial para lançamento em mais 180 cidades.
Objetivo do Projeto	Implantação de redes FTTH, transporte e infraestrutura de rede para telecomunicações.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Expansão da cobertura da rede de telecomunicações da Vero, resultando no aumento da cobertura de internet disponível e na maior conectividade do território nacional.
Data de Início do Projeto	Outubro de 2024
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro de 2034

Fase Atual do Projeto	Planejamento
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$930.000.000,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$900.000.000,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	96,7%

Em 16 de setembro de 2024, a Emissora submeteu ao Ministério das Comunicações (“MCom”) o Projeto, conforme termos da Portaria do MCom nº 6.197, de 18 de julho de 2022 (“**Submissão do Projeto ao MCom**”). Também de acordo com os termos da Portaria do MCom nº 6.197, de 18 de julho de 2022, o Projeto tem enquadramento automático como projeto prioritário nos termos do Decreto 11.964, após a Submissão do Projeto ao MCom.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos da Lei de Valores Mobiliários (conforme definido na Escritura de Emissão), da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

A presente Oferta representa uma oferta pública de Debêntures destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de (i) prospecto preliminar, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160 (“**Prospecto Preliminar**”); (ii) prospecto definitivo, conforme modelo constante do Anexo B à Resolução CVM 160 (“**Prospecto Definitivo**” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, os “**Prospectos**”); e (iii) lâmina da Oferta, conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 (“**Lâmina**”); no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Foi adotado o rito de registro automático de distribuição, de forma que o registro da Oferta não estará sujeito à análise prévia da CVM, em decorrência das suas características, e será obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

Serão considerados “**Investidores Qualificados**” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

3. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro da Oferta à CVM Disponibilização deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	23/09/2024
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	24/09/2024
3.	Início do Período de Reserva	30/09/2024
4.	Encerramento do Período de Reserva	10/10/2024
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11/10/2024
6.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	14/10/2024
7.	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	15/10/2024
8.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, prorrogações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada ao mercado e à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese em que incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços indicados abaixo, bem como da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA E MAIORES INFORMAÇÕES

O Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores e da CVM e, ainda, maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à CVM e/ou aos Coordenadores, por meio dos endereços indicados abaixo:

- **Emissora**

VERO S.A.

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 1.401, bloco A, dep. 05, Pinheiros, CEP 05425-902, São Paulo - SP

At.: Departamento de Relações com Investidores / Departamento Jurídico

Tel.: (11) 94361-0269 / (11) 97537-2052

Correio eletrônico: ri@verointernet.com.br / vero.juridico@verointernet.com.br

Website: <https://ri.verointernet.com.br/>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: Disponível em "Arquivos de Debêntures"

- **Coordenadores**

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 05426-100, São Paulo - SP

At.: Daniel Vaz / Departamento Jurídico

Correio eletrônico: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", "OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 4ª EMISSÃO DA VERO S.A.").

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, 24º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Diego Marin Chiummo

Correio eletrônico: diego.chiummo@santander.com.br

Website: <https://www.santander.com.br>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertasem-andamento> (neste *website*, acessar "Debêntures Vero", e, então, localizar o documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Acauã Barbosa

Correio eletrônico: acaua.barbosa@itaubba.com

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em ver mais, e então localizar "Vero S.A.", e então, na seção "2024" e "Debêntures Vero", clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, São Paulo - SP

At.: Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

Correio eletrônico: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

Website: <https://www.xpi.com.br>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar ou Lâmina: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em "Debêntures Vero - Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples da Vero S.A." e então, clicar em "Prospecto Preliminar" ou no documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Carlos Belinger

Correio eletrônico: carlos.belinger@ubsbb.com

Website: www.ubsbb.com

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: www.ubsbb.com (neste *website*, acessar "Tools & Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "VERO S.A. - 4ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, São Paulo - SP

At.: Fernando Janke

Correio eletrônico: mercado.capitais@abcbrasil.com.br

Website: <https://www.abcbrasil.com.br>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website*, localizar o documento desejado).

• **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", procurar e clicar em "Vero S.A.", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3:**

Website: www.b3.com.br

Caminho eletrônico - Prospecto Preliminar e Lâmina: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMISSORA



VERO S.A.

• AVISO AO MERCADO •

vero